

## Veto nº 11, de 2025

**Autoria:** Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 134 de 2017 (PL nº 1964/2015, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 (Lei dos Fundos Constitucionais), que 'regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), e dá outras providências".

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Desenvolvimento Regional**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Mantida**Último local:** 01/07/2025 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 17/06/2025 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Veto nº 00011 de 2025

**TRAMITAÇÃO****01/07/2025** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício CN nº 163, de 30/06/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 17 de junho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2017.**01/07/2025** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício CN nº 162, de 30/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 58/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de junho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2017 . Recebido no destino em 01/07/2025 às 10:25:18.**17/06/2025** PLEN - Plenário do Congresso Nacional**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)  
Discussão encerrada.  
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:  
- Mantidos na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetidos ao Senado Federal, os vetos aos dispositivos 11.25.001 a 11.25.003.  
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.  
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)  
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Coronel Tadeu e Matheus Noronha)

## TRAMITAÇÃO

Publicado no DCN Páginas 91 - DCN nº 23

**17/06/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Ao Plenário.

**16/06/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para terça-feira, 17 de junho de 2025, às 12h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

**04/06/2025** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

**05/05/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 08 de maio de 2025.

Publicado no DCN Páginas 22-27 - DCN nº 16

**05/05/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 11/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 05/05/2025

- Sobrestando a pauta a partir de: 04/06/2025

Publicado no DCN Páginas 21 - DCN nº 16

**30/04/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 30/04/2025 (pag. 231) a Mensagem nº 487 de 2025, comunicando o veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 134 de 2017 (PL nº 1964/2015, na Casa de origem).

Publicado no DOU Páginas 231

## DOCUMENTOS

## VET 11/2025

**Data:** 30/04/2025

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 134 de 2017 (PL nº 1964/2015, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 (Lei dos Fundos Constitucionais), que 'regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da

## DOCUMENTOS

Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), e dá outras providências".

## Calendário

**Data:** 05/05/2025

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 11/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 05/05/2025

- Sobrestando a pauta a partir de: 04/06/2025

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 05/05/2025

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 08 de maio de 2025.

**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 11 de 2025.

## Estudo

**Data:** 08/05/2025

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto nº 11 de 2025

## Cédula de votação de vetos

**Data:** 17/06/2025

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)

Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:

- Mantidos na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetidos ao Senado Federal, os vetos aos dispositivos 11.25.001 a 11.25.003.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Coronel Tadeu e Matheus Noronha)

**Descrição/Ementa:** Resultado/Apuração da Cédula Eletrônica de votação de vetos - Sessão Conjunta do Congresso Nacional realizada em 17/06/2025

## Declaração de Voto

**Data:** 17/06/2025

**Autor:** Deputado Federal Matheus Noronha (PL/CE)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)

Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:

- Mantidos na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetidos ao Senado Federal, os vetos aos dispositivos 11.25.001 a

## DOCUMENTOS

11.25.003.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Coronel Tadeu e Matheus Noronha)

**Descrição/Ementa:** Declaração de Voto do Deputado Matheus Noronha.

## Declaração de Voto

**Data:** 17/06/2025**Autor:** Deputado Federal Coronel Tadeu (PL/SP)**Local:** Plenário do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)  
Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:

- Mantidos na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetidos ao Senado Federal, os vetos aos dispositivos 11.25.001 a 11.25.003.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Coronel Tadeu e Matheus Noronha)

**Descrição/Ementa:** Declaração de Voto do Deputado Coronel Tadeu.

## MPCN 58/2025

**Data:** 01/07/2025**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 162, de 30/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 58/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de junho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2017 . Recebido no destino em 01/07/2025 às 10:25:18.**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 11, de 2025, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2017 (PL nº 1964/2015, na Casa de origem).

## OFCN 162/2025

**Data:** 01/07/2025**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 162, de 30/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 58/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de junho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2017 . Recebido no destino em 01/07/2025 às 10:25:18.**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem comunicando à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 11, de 2025, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2017 (PL nº 1964/2015, na Casa de origem).

## OFCN 163/2025

**Data:** 01/07/2025**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 163, de 30/06/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 17 de junho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2017.**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a manutenção do Veto Parcial nº 11, de 2025, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2017 (PL nº 1964/2015, na Casa de origem).

